



QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REQUERENTE: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EMPRESA: R.J LOCTEC/MACNARIUM
NATUREZA: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO
ADM.JUDICIAL: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2017

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA (4ª) VARA
CÍVEL DE APARECIDA DE GOIANIA GO.

ADMINISTRADOR JUDICIAL SR. LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA – OAB/GO N.
36.957

Processo
n.º201603918374

*Recebido em: 02/02/17
Merganno*

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O requerente é credor da empresa em recuperação judicial na importância de R\$58.919,90(Cinquenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e n. 369 emitida em 13/07/2015, que segue anexa.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

– Nome e endereço do credor:

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Representante Legal – Antônio Alberto Basilio.

– Endereço para comunicação de qualquer ato do processo:

RUA 83, N. 805, QD. F -20, LTS 95/97, LOJA 02, SETOR SUL, GOIANIA GO CEP 74.083-020.

– Valor do crédito atualizado até (31/01/2017), pelo índice INPC no período de 13/07/2015 a 31/01/2017 sendo R\$65.427,36(Sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

– Documentos comprobatórios do crédito: NFS-e N. 369 EMITIDA EM 13/07/2015.

- Indicamos ainda conta corrente.

BANCO BRADESCO-237, AG. 3458-4, N. CC N.41644-4

B